

DECRETO Nº 002888/22 de 16 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.305.0016.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.304.0016.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
08.02.10.304.0016.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2022

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário